

CONDELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

243ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, realizou-se de forma presencial a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São Bernardo do Campo. Estiveram presentes os **Conselheiros (as) Titulares**: Adriana Aparecida Almeida, Cícero Fabrício de Lima Marcelo, Rogério de Souza Gois, Vera Higino Ferreira, Selmar Rodrigues, Antonio Roberto Casa, Berenice Gonzaga de Freitas, Raimundo José da Silva; como **Conselheiros Suplentes**: Elaine Contão Yamane, Deiale Daphene Martins, Sueli Moreira, Paulo Eduardo Miti; como **Convidados/Observadores**: Alessandra G. Marcondes Salgado e Solange Rodrigues Antunes (SAS 201.1- Serviço de Apoio aos Órgãos Colegiados); Andréa S. Cavalcanti (SAS 011.1-Serviço de Controle Orçamentário/Financeiro); Aline F. Oliveira Fogaça e Kátia Jacyntho (DGSUAS- Departamento de Gestão do SUAS). **1) Abertura**: A reunião iniciou-se às 9h20, sendo presidida pela Sra. Adriana Aparecida Almeida, a qual agradece a presença de todos. Aproveita a oportunidade para apresentar e dar as boas-vindas ao Sr. Cícero, representante da Secretaria de Finanças que está substituindo o Sr. Osvaldo, enfatizando que o mesmo com certeza irá contribuir muito com os trabalhos deste Conselho. Agradece também a presença da Sra. Aline e da Sra. Kátia, que são do Departamento de Gestão do SUAS, as quais têm ofertado apoio técnico voltado à algumas demandas, bem como à Sra. Andréa do Serviço de Orçamento, a qual está presente para apresentação, em momento oportuno, da prestação de contas do FMDPI- Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. **2) Deliberações 2a) Justificativa de ausência dos Conselheiros (as)**: São apresentadas as justificativas de ausências dos conselheiros (as), as quais foram deliberadas por consenso, a saber: Sra. Patrícia (por questões de demanda de trabalho), Sra. Tâmara e o Sr. Alaor (por questões dos Jogos Regionais), Sra. Rita (está fora de São Paulo), sendo enfatizado que as justificativas devem ser encaminhadas por e-mail. A Sra. Adriana propõe inversão de pauta, tendo em vista que a Sra. Aline, do DGSUAS terá que sair mais cedo da reunião e a mesma irá falar sobre o Termo de Referência do Seminário. Em apreciação, os(as) conselheiros(as) deliberaram favoravelmente a proposta de inversão de pauta por consenso. **2b) Termo de Referência do Seminário: “O processo do Envelhecimento da População e os Desafios Sociais para Efetivação dos Direitos da Pessoa Idosa”**: A Sra. Adriana informa que a intenção de realizar este Seminário vem de encontro à comemoração do dia 01 de outubro – “Dia Nacional do Idoso”. Desta forma, o Termo de Referência foi elaborado pelo DGSUAS- Departamento de Gestão do SUAS- parte técnica, Sra. Aline, o qual tem como objetivo a contratação de empresa especializada para a realização de Seminário que será direcionado aos(as) profissionais da Rede Intersetorial deste Município. A Sra. Aline toma a palavra, informando que na última reunião da mesa coordenadora realizada semana passada foi verificada a data para a realização do evento com a proposta para o dia 10/10/2023, das 8 às 12 horas (meio período), para aproximadamente 150 pessoas, as quais serão distribuídas entre os (as) profissionais da rede intersectorial, compondo com Educação, Assistência Social, Saúde, entre outras. Discorreu sobre o conteúdo programático, a saber: a) O processo de envelhecimento da população, e os impactos sociais; b) A proteção social e os direitos da pessoa idosa; c) A centralidade do território como base de organização dos serviços; d) Rede/serviços de prevenção e proteção à pessoa idosa; e) A intersectorialidade e o trabalho interdisciplinar no atendimento à pessoa idosa; f) Vulnerabilidades, vínculos, protagonismo e autonomia da pessoa idosa. Informa que a proposta é que o Evento seja realizado no Teatro Elis Regina. A Sra. Adriana enfatiza que este é o início do processo de tramitação para a contratação da Empresa especializada que irá realizar o evento. Diz que a questão do local ainda não está definida, pois na reunião da mesa coordenadora pensaram no Teatro Elis Regina, onde teremos que encaminhar o ofício para verificar a disponibilidade de uso na data proposta, bem como informa que a

46 Sra. Vera também disponibilizou o espaço da Casa São Vicente de Paulo para a realização do evento. Foi
47 informado que este Termo de Referência será encaminhado para Empresas solicitando o orçamento
48 quanto aos objetivos apontados neste documento. Necessitamos de três orçamentos, os quais
49 posteriormente deverão passar por deliberação deste Conselho para aprovação da média de valor que
50 será disponibilizado para pagamento da Empresa contratada, onde ainda não tem a definição de como
51 tramitará esta contratação (pregão eletrônico, ata, entre outros). A Sra. Adriana informa que a ideia de
52 realizar este evento é de chamar a rede intersetorial para discutir a importância desse envelhecimento
53 no município, com a participação também do Ministério Público, Delegacia do Idoso, entre outros órgãos
54 que iremos convidar. Foi destacado que a TR apresentada passará por revisão final da Comissão de
55 Divulgação e Eventos, onde será dado prazo para envio de proposta de correções e/ou adendos via e-
56 mail até o dia 27/07/2023, tendo em vista que os prazos estão apertados para as tramitações necessárias.
57 Desta forma, foi mencionado que já está sendo previsto a questão de material para divulgação do evento,
58 link para as inscrições, coffee break, entre outras ações que serão necessárias. Diante do exposto, partiu-
59 se para votação quanto à realização do evento no dia 10/10/2023, das 8 às 12 horas, sendo deliberado
60 favoravelmente pelos(as) seguintes conselheiros(as), a saber: Sra. Adriana, Sr. Cícero, Sr. Rogério, Sr.
61 Fábio, Sra. Vera, Sr. Selmar, Sr. Antônio, Sra. Berenice e Sr. Raimundo. Quanto ao local do evento, o Sr.
62 Antônio menciona que o estacionamento do Teatro Elis Regina é pago(rotativo) e que isso poderia ser
63 um complicador, sugerindo que poderíamos ver a disponibilidade do Teatro Inezita Barroso, sendo
64 proposto também por outras pessoas que poderíamos verificar o Mini Auditório do Cenforpe, entre
65 outros espaços, onde iremos tramitar via Conselho com os ofícios de solicitação. A Sra. Kátia, informa
66 que a questão do coffee break está incluído na TR, mais sugere que seja retirado da mesma porque temos
67 uma Ata de registro de preços aberta, onde podemos fazer a cotação para esta finalidade. Apresenta ao
68 pleno os tipos de café da manhã, bem como os brunchs que é um café da manhã mais reforçado. Temos
69 os seguintes tipos de café da manhã, onde faz a descrição dos itens que compõe cada um, a saber: **Café**
70 **A**, com valor de R\$14,50/pessoa; **Café B**, com valor de 19,50/pessoa e **Café C**, com valor de R\$ 6,50. Já
71 quanto ao brunch (o café da manhã mais reforçado), também temos dois tipos, a saber: **Brunch A**, com
72 valor de R\$ 21,00/pessoa; **Brunch B**, com valor de R\$ 25,20/pessoa. Em apreciação, partiu-se para
73 votação com relação a 03(três) valores, a saber: O café tipo B (de R\$ 19,50/pessoa) e os brunchs: tipo A
74 (com valor de R\$ 21,00/pessoa e tipo B (com valor de R\$ 25,20/pessoa), sendo deliberado pela maioria
75 de votos (8-oito) o **brunch tipo A, com valor de R\$ 21,00/pessoa, totalizando R\$3.150,00** para 150(cento
76 e cinquenta) pessoas que participarão do evento, deixando claro para o pleno que este valor será pago
77 com recurso oriundo do FMDPI- Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. A Sra. Kátia informa que
78 diante da deliberação do assunto em questão já fará as tramitações internas que serão necessárias para
79 este fim. **2c) Ata CMDPI nº 242ª:** Foi informado que a ata em epígrafe foi enviada com antecedência
80 aos(as) conselheiros(as) por e-mail, com a informação de que esta não seria lida no pleno tendo em vista
81 a pauta com diversos assuntos a serem tratados. Desta forma, a Sra. Adriana indaga o pleno se há
82 necessidade de alguma correção e/ou adendo na mencionada Ata. Não havendo manifestação do pleno,
83 a Ata em epígrafe foi deliberada na íntegra pelos(as) seguintes conselheiros(as), a saber: Sra. Adriana, Sr.
84 Cícero, Sr. Rogério, Sr. Fábio, Sra. Vera, Sr. Selmar, Sr. Antônio, Sra. Berenice e Sr. Raimundo. **2d)**
85 **Prestação de Contas do 1º trimestre de 2023 do FMDPI- Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa:**
86 A Sra. Adriana informa que está presente no pleno a Sra. Andréa, do Serviço de Controle
87 Orçamentário/Financeiro da SAS- Secretaria de Assistência Social, a qual irá explanar sobre o assunto em
88 epígrafe, lembrando a todos(as) que a prestação de contas do Fundo ocorre trimestralmente. A Sra.
89 Andréa toma a palavra explicando que o Sr. Jamil, pessoa do Setor que é responsável por esta questão,
90 está de férias e por isso está presente no pleno para a apresentação. Informa que na prestação de contas
91 consta o saldo anterior, que no caso é o de dezembro de 2022 porque a prestação de contas refere-se ao
92 primeiro trimestre de 2023. Desta forma, o valor do saldo de dezembro de 2022 era de RS 2.368.785,39,

93 com a rentabilidade (entre 01/01 à 31/03/23), no valor de R\$ 59.702,14, onde tivemos somente 01(uma)
94 doação em 06/02/223 como depósito não identificado, no valor de R\$ 183,33, totalizando este trimestre
95 de receita no valor de R\$ 2.428.487,86. Com relação às despesas pagas tivemos o Projeto de
96 Acessibilidade, da Casa São Vicente de Paulo, onde foi pago o valor de R\$98.840,00, ficando o saldo em
97 31/03/23, com o valor de R\$2.329.830,86. Também apresentou as despesas futuras, onde explica que já
98 não tem todo este saldo porque uma parte do recurso está comprometida, a saber: **a) Obras do Centro**
99 **do Idoso da Paulicéia**, que tem o custo de R\$790.000,00; **b) Implantação do Centro Dia da Pessoa Idosa**
100 **(compra de mobiliário)**, com previsão de R\$210.098,39; **c) Projeto de Saúde e Segurança da C.A.S.A.**, no
101 valor de RS 290.814,58. Desta forma, temos de despesas futuras o valor comprometido de R\$
102 1.290.912,97. A Sra. Andréa informa que a apresentação se baseia nestes apontamentos realizados entre
103 receita, despesas e saldo referente à 31 de março de 2023, com a ressalva que o saldo restante não
104 comprometido, subtraindo das despesas futuras, é de R\$1.038.917,89. Após a explanação, o Sr. Antônio
105 Casa indaga a Sra. Andréa quanto ao recurso oriundo da Mercedes, o qual foi destinado ao Projeto de
106 Implantação do Centro Dia da Pessoa Idosa, bem como do Projeto Saúde e Segurança da OSC C.A.S.A.,
107 projetos estes chancelados por este Conselho, onde somando os dois dá o total de R\$500.000,00. Disse
108 que conforme foi apresentado na prestação de contas hoje, se fizermos a somatória dos valores destes
109 dois projetos corresponde ao valor total de R\$500.00,00, que foi o valor destinado pela Empresa
110 Mercedes Benz, ingada se deste valor não tinha que ser retido os 20% do Fundo, então tem alguma
111 informação errada. A Sra. Andréa disse que como ela não é responsável por esta parte não sabe
112 responder agora este questionamento, mas irá passar esta informação no Setor para que seja verificado.
113 Em apreciação, a prestação de contas do 1º trimestre de 2023 do FMDPI foi submetida à votação dos(as)
114 seguintes conselheiros(as): Sra. Adriana, Sr. Cícero, Sr. Rogério, Sr. Fábio, Sra. Vera, Sr. Selmar, Sr.
115 Antônio, Sra. Berenice e Sr. Raimundo, os quais deliberaram a mesma favoravelmente, com a ressalva
116 de encaminhar aos Setores competentes (DGSUAS e SAS-01) ofício do Conselho solicitando
117 esclarecimentos entre as contas do último trimestre de 2022 e o 1º trimestre de 2023, principalmente
118 no que diz respeito ao ingresso do aporte financeiro da Empresa Mercedes Benz, a destinação de recurso
119 para os projetos já elencados e o valor de 20% mantidos no FMDPI- Fundo Municipal dos Direitos da
120 Pessoa Idosa. Foi destacado a importância destes apontamentos por parte dos conselheiros na medida
121 em que dúvidas vão existindo principalmente no que pertine às questões voltadas aos recursos oriundos
122 do Fundo, até porque o papel do conselheiro é este, onde neste caso pode ser que não tenha ocorrido
123 nada de má fé, apenas um equívoco aqui na hora de apontar esta questão na prestação de contas. **2e)**
124 **Ofício para a Secretaria de Finanças, solicitando a inclusão no carnê do IPTU destinação de recursos ao**
125 **FMDPI:** A Sra. Adriana informa que temos a proposta de encaminhar um ofício à Secretaria de Finanças
126 solicitando a inclusão no carnê de IPTU destinação de recursos para o FMDPI- Fundo Municipal dos
127 Direitos da Pessoa Idosa. Desta forma, trouxe para o pleno esta proposta, onde por consenso todos(as)
128 os(as) conselheiros(as) deliberaram favoravelmente o encaminhamento do mencionado ofício para a
129 Secretaria de Finanças.**2f) Ofício à Corregedoria da Polícia Civil sobre a Delegacia do Idoso:** A Sra.
130 Adriana enfatiza que todos sabem a dificuldade que estamos tendo e todo o caminho que estamos
131 percorrendo para tratar dos assuntos que envolvem a nossa articulação com a Delegacia do Idoso. O
132 Conselho realizou reunião com o Promotor dos Direitos da Pessoa Idosa juntamente com o Delegado da
133 Polícia Civil; tentamos marcar reunião desde de janeiro/2023 com a Delegada de Polícia da Seccional de
134 SBCampo, onde não obtivemos sucesso porque ela não compareceu em nenhuma, dando suas
135 respectivas justificativas do não comparecimento. Enfatiza que estamos com um número crescente de
136 denúncias com relação às violações aos direitos da pessoa idosa e a articulação do Conselho com a
137 Delegacia de Polícia da Pessoa Idosa está sendo uma dificuldade, até mesmo com relação ao fluxo, na
138 medida em que não respondem as nossas solicitações, pois foi mencionado que o Conselho já
139 encaminhou mais de 350 denúncias para a Delegacia e eles não responderam. Disse que durante quase

140 dois meses as denúncias estavam diminuindo, mais a partir de duas semanas para cá as mesmas voltaram
141 a demandar novamente um volume crescente de recebimento e estas chegam através do Disque 100,
142 onde foi observado que a mesma denúncia do Disque 100 já é encaminha para vários órgãos (CMDPI;
143 Delegacia do Idoso, Secretaria de Saúde, entre outros). Desta forma, teremos que reforçar a importância
144 de continuar com a nossa “força tarefa” com relação à análise destas denúncias para os
145 encaminhamentos que se fizerem necessários, embora alguns casos também dependem da averiguação
146 da Delegacia de Polícia da Pessoa Idosa. Diante do exposto, está sendo sugerido o encaminhamento de
147 ofício para o Sr. André, Secretário, tendo em vista que nosso Conselho está vinculado à SAS- Secretaria
148 de Assistência Social, com o intuito de que o mesmo faça essa articulação junto aos Órgão competentes,
149 a fim de nos apoiar nessa necessidade que estamos tendo com a Delegacia de Polícia da Pessoa Idosa
150 para que atenda às nossas solicitações. A Sra. Adriana informa que o assunto é muito delicado, pois não
151 sabemos exatamente quais são as questões que envolvem estas negativas. O fato da Delegada da
152 Seccional não comparecer alertou para o Conselho uma situação muito séria, então não queremos
153 “pular” nenhuma hierarquia. Assim sendo, ficaremos aguardando o retorno desta tramitação via
154 Gabinete da SAS- Secretaria de Assistência Social. Desta forma, partiu-se para votação quanto ao
155 encaminhamento do ofício conforme já mencionado, sendo este deliberado favoravelmente por
156 consenso entre os(as) conselheiros(as) presentes no pleno. A Sra. Kátia propõe que o Conselho elabore
157 e encaminhe ao Gabinete da Secretaria de Assistência Social, um relatório de tudo o que ocorreu neste
158 ano apontando todas as dificuldades que este Conselho tem enfrentado para dar conta das denúncias
159 porque de fato é angustiante, o mesmo fica de “mãos atadas” não conseguindo nem estabelecer um
160 fluxo, chegando-se no limite de suas ações para resolver estas questões. Foi destacado que os
161 encaminhamentos que são efetuados pelo Conselho com relação às denúncias aos diversos Órgãos,
162 apenas de um tempo para cá é que estamos recebendo os retornos, exceto da Delegacia do Idoso, pois
163 a maioria quase nunca respondia, o que reforça a questão que o Conselho não consegue avançar nas
164 demais ações porque depende destes retornos. As demais informações quanto as tramitações sobre o
165 assunto serão trazidas para o pleno posteriormente. **2g) Proposta de escala para “força tarefa” para
166 análise das denúncia:** A Sra. Alessandra explica que todas as denúncias que chegam para o Conselho são
167 encaminhadas para a Comissão de Análise de Denúncias, a qual analisa as mesmas e faz os
168 encaminhamentos necessários que cada caso requer (Secretaria de Saúde, Delegacia do Idoso, CREAS,
169 entre outros). Ocorre que por conta da demanda do recebimento destas denúncias foi deliberado criar
170 um grupo de “força tarefa”, com o apoio dos(as) conselheiros(as), onde em plenárias (de um mês para
171 o outro) estamos deliberando um cronograma de datas e horários, onde estes verificam quando podem
172 participar para ajudar na análise das denúncias. Desta forma, analisam novas denúncias, bem como os
173 retornos dos encaminhamentos dados por este Conselho. A Sra. Alessandra enfatiza que o Setor de Apoio
174 ao Órgãos Colegiados tem se empenhado com relação a tramitação destas denúncias o que tem
175 demandado muito trabalho, informando que nenhuma denúncia encaminhada pelo Disque 100 (via e-
176 mail) fica parada, pois muitas vezes a análise realizada pelos(as) conselheiros(as) aponta que a mesma
177 denúncia deve seguir com vários encaminhamentos e temos que fazer todo o controle interno deste fluxo
178 de cada denúncia (com relação aos encaminhamentos, aos retornos). Informa que internamente no
179 mencionado Setor, cada denúncia consta em pasta separada e nela contém todo o histórico deste fluxo
180 para que fique melhor organizado. A Sra. Adriana informa que foi verificado pela Sra. Solange (Secretaria
181 do Conselho), que certas análises realizadas pelos(as) conselheiros(as) estão sendo apontadas para
182 encaminhamentos equivocados, então solicita a todos(as) que se atentem no momento das análises das
183 denúncias. Assim sendo, foi apresentado o cronograma da força tarefa, onde em todas as datas os
184 encontros ocorrerão às 9 horas, a saber: Dia 01/08; Dia 04/08; Dia 11/08 e dia 15/08. Assim sendo, partiu-
185 se para votação, onde as citadas datas foram deliberadas por consenso pelos conselheiros(as) presentes
186 no pleno, onde os mesmos direcionaram para a Sra. Solange as suas respectivas participações entre as

187 datas propostas. A Sra. Solange encaminhará posteriormente via e-mail este cronograma aos(as)
188 conselheiros(as). **2h) Chancela do Projeto “ O Teto que nos Protege”, da Casa dos Velinhos Dona**
189 **Adelaide:** Foi informado que em 04/11/2022 a Casa dos Velinhos Dona Adelaide protocolou no
190 Conselho o Projeto “ O Teto que nos Protege” para captação de recursos junto à iniciativa privada por
191 meio do FMDPI- Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, onde foi observado que o mesmo não
192 estava seguindo os modelos de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 001/2021. Desta forma,
193 em 09/11/22 foi enviado pela Secretaria Executiva deste Conselho, e-mail à OSC com a Resolução CMDPI
194 nº 70/2021, a qual trata deste Edital de Chamamento Público, solicitando que o Projeto fosse substituído
195 pelos documentos apontados na citada Resolução. Em 14/12/22, a OSC protocolou os documentos
196 solicitados. Após o período de festividades de final de 2022 e período de recesso do Conselho ocorrido
197 na primeira quinzena de janeiro de 2023 (atuação das Comissões), a Comissão de Análise e Seleção de
198 Projetos realizou a primeira análise do mencionado projeto em 27/01/2023, sendo destacado que
199 faltavam alguns documentos e em 03/02/23 em complemento à análise verificaram que haveria a
200 necessidade da OSC apresentar o projeto corrigido, a ata da composição da Diretoria e 3(três)
201 orçamentos, já que o objetivo do Projeto é substituir a cobertura de policarbonato do pátio (área de
202 convívio) da Instituição, por uma de ACM (alumínio composto) para aumentar a segurança, o conforto, a
203 qualidade e assegurar a continuidade das atividades diárias destinadas às pessoas idosas acolhidas. Em
204 01/06/2023 a OSC protocolou os documentos solicitados, os quais foram enviados por e-mail ao DGSUAS
205 – Departamento de Gestão do SUAS em 13/06/2023 para análise e emissão de parecer, o qual nos
206 retornou em 16/06/2023 informando que a OSC providenciou as adequações no Plano de Trabalho
207 conforme orientações. Em 21/06/23 retornou para a Comissão, a qual em análise observou que havia
208 divergência entre o prazo de execução e condições de pagamento entre o Plano de Trabalho e o
209 orçamento, sendo esta observação remetida novamente via e-mail ao DGSUAS em 11/07/2023 para
210 análise. Em 20/07, a Sra. Kátia do DGSUAS enviou e-mail informando que visando esclarecer as dúvidas
211 apontadas pela Comissão de Análise e Seleção de Projetos, informaram que as observações trazidas
212 pela Comissão, não eram impeditivos para prosseguir com a chancela do projeto. Foi solicitado que o
213 Conselho desse ciência à
214 OSC de que quando ocorrer a elaboração do contrato de prestação de serviços com a empresa
215 qualificada, deverá constar no mesmo a planilha orçamentária, contendo as etapas dos serviços, bem
216 como os valores a serem pagos em cada uma delas, de modo que a OSC se resguarde quanto a efetiva
217 execução dos serviços. Solicitaram, ainda, que, no momento oportuno, a “minuta” do contrato seja
218 enviada ao DGSUAS, para apreciação, antecedendo sua assinatura. Desta forma, O Sr. Paulo, membro da
219 Comissão de Análise e Seleção de Projetos toma a palavra, informando que houve uma grande tramitação
220 até a finalização de todos os ajustes que se fizeram necessários em relação ao mencionado projeto, onde
221 foi verificado que todos os documentos foram entregues dentro das normativas. Quanto a aplicação dos
222 recursos financeiros, foi destacado que o valor do Projeto é de R\$ 66.800,00, sendo que os 20% do valor
223 do mesmo retido no FMDPI- Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa é de R\$ 13.360,00, onde o
224 valor total do Projeto a ser captado é de R\$ 80.160,00. Diante do exposto, em consonância da proposta
225 com as deliberações do Conselho; em consonância com a legislação e normativas vigentes relacionadas
226 à pessoa idosa; em consonância ao Plano de Trabalho, bem como a compatibilidade do custo do Projeto
227 com os valores praticados no mercado, a Comissão é favorável à chancela deste Projeto. A Sra. Adriana
228 informa que precisa ficar bem claro que o Projeto está sendo chancelado pelo Conselho, onde a OSC
229 agora está apta a captar recursos, pois as empresas procuram estes projetos chancelados para o
230 financiamento via Fundo Municipal para a dedução de seus Impostos de Renda. A Sra. Adriana cita que a
231 Empresa Balanças Toledo tem procurado o Conselho trimestralmente a fim de fazer a destinação de
232 recursos para a Casa dos Velinhos Dona Adelaide, mais as duas vezes que nos procurou o projeto da
233 citada OSC ainda não estava chancelado, onde não pode ocorrer esta destinação, lembrando que 20%

234 fica retido no Fundo, por isso que a pactuação do valor é sempre maior. Após todos os apontamentos,
235 partiu-se para votação, onde os(as) conselheiros(as) Sra. Adriana, Sr. Cícero, Sr. Fábio, Sr. Rogério, Sra.
236 Vera, Sr. Selmar, Sra. Berenice, Sr. Raimundo deliberaram favoravelmente a chancela do Projeto em
237 questão, com captação no valor total de R\$ 80.160,00, onde conforme preceitua a Resolução CMDPI
238 70/2021, a chancela deste Projeto terá validade de 2(dois) anos a partir desta data.**3) Informes: 3ª)**
239 **Comissões de Trabalho- Andamento das Comissões:** I) Comissão de Registro e Fiscalização: a Sra.
240 Adriana informa que entrou em contato com a Sra. Rita, coordenadora da citada Comissão, e hoje não
241 tem nada para ser deliberado, tendo em vista que os processos internos estão em análise. Destaca que
242 as visitas são muito sérias, principalmente para as Instituições particulares porque todas as OSC's que
243 são filantrópicas e que mantêm Termo de Parceria com a SAS- Secretaria de Assistência Social, pois elas
244 são conhecidas e os trabalhos sabemos que estão sendo realizados, mais com relação às particulares só
245 realizamos visita uma vez ao ano e emitimos certificados de registro e renovação de registro para estas
246 casas. Então, estamos pensando em chamar uma reunião com a Vigilância Sanitária, tendo em vista
247 algumas situações que estão ocorrendo com algumas Instituições particulares que já foram apontadas
248 por algumas conselheiras que fizeram visitas. Uma questão levantada no pleno e que iremos tramitar
249 enquanto Secretaria Executiva do Conselho é convidar as Instituições filantrópicas, bem como as
250 particulares registradas neste Conselho, para participarem das reuniões ordinárias deste Conselho.
251 II) Comissão Jurídica/Financeira: A Sra. Adriana lembra a todos(as) que a Comissão está tramitando com
252 as questões voltadas à alteração da legislação deste Conselho, onde o processo está hoje no Gabinete da
253 Secretaria de Assistência Social, a qual está revendo a representatividade do Poder Público. Disse que
254 estamos com um prazo bem curto para que ocorra esta alteração por conta do processo eleitoral da
255 Sociedade Civil que temos que realizar enquanto Sociedade Civil para a nova gestão deste Conselho
256 2024/2025, mas para isso a Lei já tem que estar alterada porque esta alteração impacta na composição
257 do Conselho, seja na representatividade do Poder Público como na Sociedade Civil, onde temos interesse
258 que esta eleição ocorra de acordo com as alterações na Lei. Desta forma, provavelmente a semana que
259 vem teremos o retorno do Gabinete da SAS- Secretaria de Assistência Social quanto esta questão, onde
260 será analisado por esta Comissão com apresentação na próxima reunião ordinária para aprovação final
261 deste Conselho. Outra questão que está em andamento pela Comissão é o encaminhamento de Edital de
262 Chamamento, para apresentação de projetos para formalização de parceria, para uso do recurso do
263 Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI, pelas Organizações da Sociedade Civil registradas
264 no CMDPI, bem como a elaboração de modelo de Plano de Trabalho. Disse que a Comissão se reuniu e
265 elaboraram a proposta, onde destacaram alguns itens necessários, constantes no Eixo 4 do Plano de
266 Aplicação, conforme Resolução CMDPI nº 98/2023, de 06 de abril de 2023, em anexo, a saber: I) Cada
267 Organização da Sociedade Civil – OSC, registrada no CMDPI, poderá apresentar apenas 01 (um) projeto;
268 II) O valor do projeto será de até R\$ 50.000,00, para aquisição de equipamentos, adequação de espaços
269 ou custeio; III) O prazo de divulgação do Edital de Chamamento será de 30 dias; IV) O prazo de execução
270 do projeto será de 60 (sessenta) dias após a liberação do recurso. Então, esta questão está tramitando
271 junto ao DGSUAS- Departamento de Gestão do SUAS, o qual está elaborando esta Minuta de Edital e
272 assim que estiver pronto traremos para deliberação em reunião extraordinária para deliberação desta
273 pauta única, convidando todas as OSC's que são registradas no Conselho. III) Comissão de Eventos: A Sra.
274 Berenice informa que a Comissão em reunião verificou o Termo de Referência com relação ao Seminário
275 e percebeu que o que foi apresentado hoje está diferente do que apreciaram na reunião da Comissão.
276 Desta forma, foi informado que a Comissão terá até o dia 27/07/23 para fazer as considerações finais
277 com relação ao Termo de e encaminhar via e-mail ao Conselho, conforme já mencionado nesta reunião.
278 **3b) Capacitação do Selo Paulista de Longevidade dia 25/07/2023:** A Sra. Adriana informa que recebemos
279 um e-mail onde o Programa São Paulo Amigo do Idoso, com apoio da Secretaria de Desenvolvimento
280 Social (SEDS) e da Escola de Desenvolvimento Social (EDES), convida para a Capacitação: Guia de

281 Orientação do Selo Paulista da Longevidade, onde a mesma ocorrerá dia 25/07/2023, das 9 às 12 hs, na
282 Rua Boa Vista, 170, Centro Histórico, Auditório A e B – Andar intermediário, São Paulo e quem tiver
283 interesse precisa fazer inscrição através do link que foi disponibilizado a todos(as) conselheiros(as). A Sra.
284 Adriana disse que irá verificar com a Sra. Tâmara porque a mesma tinha mencionado que talvez
285 conseguiria VAN pela Secretaria de Esporte para levar as pessoas que participarão da Capacitação, onde
286 demais informações serão socializadas com as pessoas que fizeram suas inscrições. **3c) Plano Político**
287 **Pedagógico da Secretaria de Educação:** A Sra. Adriana menciona que encaminhamos um ofício à
288 Secretaria de Educação solicitando informações sobre a Atenção à Pessoa Idosa no Município, referente
289 ao artigo 22 do Estatuto do Idoso, no que diz respeito ao Plano Político Pedagógico/PPP de toda Rede
290 Municipal, ou seja, nos informar quantas escolas incluíram no Plano Político Pedagógico conteúdos
291 voltados ao processo de envelhecimento, e como este tema foi abordado em cada escola. Assim sendo,
292 a Secretaria nos retornou com a resposta onde a mesma foi lida no pleno, sendo informado que depois
293 quem tiver interesse neste documento a Sra. Solange, da Secretaria Executiva do Conselho pode
294 encaminhar via e-mail. A Sra. Adriana informa a resposta é que para o futuro esta questão fará parte do
295 Plano Político Pedagógico das Escolas e que temos alguns temas que são transversais que todas as Escolas
296 já possuem e que já discutem este tema, mas que especificamente sobre o artigo 22 do Estatuto do Idoso
297 ainda não está inserido no citado Plano, mais que no futuro constará.**4) Encerramento:** Não havendo
298 nada mais a ser tratado, a reunião encerrou-se às 11h45. Eu, Sra. Alessandra Geraldini Marcondes
299 Salgado e a Sra. Solange Rodrigues Antunes, da SAS 201.1, secretariamos a reunião e eu, Alessandra
300 Geraldini Marcondes Salgado lavrei a presente ata, a qual assino juntamente com a Sra. Adriana
301 Aparecida Almeida, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

302

303

304 **Adriana Aparecida Almeida**

305 Presidente do CMDPI/SBC

Alessandra G. Marcondes Salgado

SAS 201.1